



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1752/2010

Dispõe sobre designação de servidor para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.09,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, titular do cargo efetivo de Contador I da Câmara Municipal, para prestar assessoramento direto aos senhores vereadores na elaboração de emendas à proposta orçamentária para o exercício de 2011, no período de 26/10/2010 a 25/11/2011, improrrogável, inclusive providenciando o protocolamento final de referidas emendas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dez.

  
VEREADOR WILSON MARTINS  
Presidente

